



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

---

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA/ES

**SR. EVANDRO VERMELHO**

MENSAGEM Nº 015 /2017

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que “AUTORIZA A DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO MONUMENTO DO CRUZEIRO E COMPLEMENTAÇÃO DAS ESCADARIAS DE ACESSO À PEDRA DO CRUZEIRO EM ALTO LIBERDADE”..

Essa proposição tem por objetivo a contribuir com a preservação e manutenção desse importante local, que além de receber fiéis religiosos, tornou-se um ponto de visitação e apreciação de moradores locais e turistas de diversos estados.

O Município fará a doação de material e a Associação juntamente com a Comunidade disponibilizarão a mão de obra para efetivação da reforma.

O monumento que fica no topo da pedra encontra-se bastante deteriorado pelos efeitos do tempo, assim como o ponto de apoio e as escadarias que diante de chuvas e extrema seca afetaram sua estabilidade. Essa reforma é de extrema necessidade para a conservação desse ponto turístico e também para trazer segurança aos visitantes, possibilitando que mais pessoas e de diversas idades possam contemplar o local com facilidade.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

---

aprovação, com **URGÊNCIA**, pois no próximo mês haverá evento tradicional no local, e a Comunidade gostaria de contar com a reforma efetivada, pela segurança de todos.

Atenciosamente,

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 021 /2017

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 215 Fls. 129 Livro 011  
Marilândia - ES - Em: 20 / 03 / 2017

**EMENTA:** "AUTORIZA A DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO MONUMENTO DO CRUZEIRO E COMPLEMENTAÇÃO DAS ESCADARIAS DE ACESSO À PEDRA DO CRUZEIRO EM ALTO LIBERDADE".

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar materiais de construção para reforma do monumento do cruzeiro e complementação das escadarias de acesso à Pedra do Cruzeiro, Comunidade de Alto Liberdade, em Marilândia/ES.

**Parágrafo Único.** As listas dos materiais a serem doados constam no anexo I da presente lei.

**Art. 2º.** A Associação dos Agricultores de Alto Liberdade – AAGRIAL, é responsável pelo recebimento do material e aplicação exclusiva na reforma do monumento e acesso do Cruzeiro.

**Art. 3º.** A prestação de contas do material recebido deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão das reformas, e deverão ser encaminhadas à Prefeitura Municipal de Marilândia e à Câmara Municipal de Marilândia.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento do corrente exercício.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Marilândia-ES, 17 de março de 2017.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**ANEXO I**

Relação de Materiais a serem doados

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MATERIAL</b>
01	2 QUILOS	ARAME GALVANIZADO
02	3 LATAS	FRIO ASFALTO 18L
03	50 METROS	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM
04	8 ROLOS	FITA ISOLANTE 19MM X 20M
05	100 METROS	FIO 2,5 FLEXÍVEL AZUL
06	100 METROS	FIO 2,5 FLEXÍVEL PRETO
07	4 UNIDADES	PINCEL 2 POLEGADAS
08	5 UNIDADES	PINCEL MEIA POLEGADA
09	5 UNIDADES	ROLO LA S/S 23CM
10	5 UNIDADES	SUORTE PARA ROLO 23CM
11	2 UNIDADES	BANDEJA PARA PINTURA 23CM
12	2 UNIDADES	ROLO DE LÃ GROSSA PARA PINTAR PAREDE
13	3 UNIDADES	ROLO ESPUMA PARA PINTAR PAREDE
14	8 UNIDADES	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 1/2
15	10 UNIDADES	TOMADA PAD COM PLACA 2P+ T10
16	3 UNIDADES	ADAPTADOR PARA TOMADA PINO SM ADAP
17	1 UNIDADE	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES COM TOMADA
18	1 UNIDADE	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES
19	2 UNIDADES	DISJUNTOR DIN 25 A UNIPOLAR
20	2 UNIDADES	DISJUNTOR PARA 3 DISJUNTORES
21	2 UNIDADES	DISJUNTOR 32 A DIN UNIPOLAR
22	40 SACOS	CIMENTO 50KG
23	15 LATAS	AREIA FINA
24	1 UNIDADE	TUBO MARROM SOLDÁVEL 25MM
25	3 UNIDADES	CURVA SOLDÁVEL 25MM
26	4 UNIDADES	HASTE TERRA 5/8 X 2M DUPLA CAMADA
27	4 UNIDADES	GRAMPO ATERRAMENTO TIPO U
28	3 UNIDADES	TUBO DE ATERRAMENTO NI
29	100 METROS	FIO FLEXÍVEL 10MM VERDE
30	4 UNIDADES	UNIÃO PARAL AL 1 PARAF C/P
31	6 SACOS	AGROFILITO 17KG
32	3 SACOS	TERRA 25KG
33	3 UNIDADES	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4
34	5 UNIDADES	ROLO ESPUMA 9CM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

35	100 METROS	FIO FLEXÍVEL 4MM PRETO
36	100 METROS	FIO FLEXÍVEL 4MM AZUL
37	1 GALÃO	TINTA AZUL FRANCA 3,6L
38	4 QUILOS	PREGO 15X21 COM CABEÇA
39	2 QUILOS	PREGO 19X36 COM CABEÇA
40	2 QUILOS	PREGO 22X48 COM CABEÇA
41	80 METROS	CABO DE ESTAI 5/16 CORDOALHA DE AÇO
42	1 LATA	ÁGUA RAZ 5L
43	1 LATA	THINNER COMUM 5L
44	40 METROS	MANGUEIRA CINZA 3/4
45	1 UNIDADE	DISJUNTOR DIN 40 A UNIPOLAR
46	1 UNIDADE	DISJUNTOR PARA 12 DISJUNTORES DIN C/ BARRAMENTO
47	100 METROS	FIO 6MM FLEXÍVEL AZUL
48	100 METROS	FIO 6MM FLEXÍVEL PRETO
49	3 UNIDADES	ESPELHO CEGO REDONDO
50	10 UNIDADES	PLAFON BRANCO PORTA LÂMPADA
51	2 UNIDADES	BROXA RETANGULAR
52	100 METROS	FIO FLEXÍVEL 1,5MM PRETO
53	50 METROS	FIO FLEXÍVEL 1,5MM AZUL
54	4 UNIDADES	REMOVEDOR DE FERRUGEM 500ML
55	2 LATAS	TINTA EMBORRACHADA 16L E CHUVA LOC
56	2 LATAS	TINTA 3 EM 1 18L AREIA
57	10 UNIDADES	LÂMPADAS LED 24W
58	6 UNIDADES	BOMBONA 200L
59	2 UNIDADES	REFLETOR LED 50W
60	5 METROS	AREIA MÉDIA M <sup>3</sup>
61	5 UNIDADES	VERGALHÃO C/ 12M ¼ 6.30MM
62	5 UNIDADES	ARAME COZIDO
63	2 QUILOS	PREGO 18 X 24 COM CABEÇA
64	2 QUILOS	PREGO 13 X 30 COM CABEÇA
65	5 UNIDADES	DISCO DIAMANTADO TURBO
66	35 UNIDADES	TAIPA TABUA DE 30CM X 3 METROS
67	1 UNIDADE	SERRA CORTE METAL DURO
68	3 UNIDADES	DISCO POLICORTE 4 1/2
69	3 METROS	BRITA 1 M <sup>3</sup>